



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 46/2020/GABINETE/PROGRAD/UFES

Prezadas/os diretoras/es,

cumprimentando-as/os cordialmente, considerando que a proposta de resolução aprovada pela Câmara Central de Graduação, que “Aprova o Ensino Remoto Temporário e Emergencial (Earte), regulamenta a adoção do ensino híbrido em situações específicas, a oferta de disciplinas no segundo semestre letivo especial de 2020 nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo e o funcionamento do Centro de Educação Infantil Criarte”, ainda, está em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe),

Orientamos que, se os departamentos vislumbrarem a existência de disciplinas que poderão ser ofertadas, no segundo semestre de 2020, em formato híbrido que essas ofertas ocorram no período de 18 a 22 de fevereiro de 2021, (“relativo para a tramitação pelos departamentos da reprogramação da oferta de disciplinas referente ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2020/2”), portanto, após a apreciação pelo CEPE da referida proposta resolução.

A oferta de disciplinas no formato Earte deverão ocorrer no período estipulado no calendário (23 a 27 de novembro de 2020).

Solicitamos ampla divulgação para as/ os chefes dos departamentos que integram o Centro de Ensino sob a responsabilidade de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,
Atenciosamente,

Vitória, 23 de novembro de 2020.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-Reitora de Graduação – UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 23/11/2020 às 20:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/97922?tipoArquivo=O>